



Lei nº 1643, de 29 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO PARCIAL DA DATA DA VIGÊNCIA DA LEI QUE FIXOU OS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE WESTFÁLIA PARA O PERÍODO DE 2021 A 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º A Lei nº 1631, de 09 de novembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1.º Os subsídios dos Secretários Municipais de Westfália – RS, no período compreendido entre os anos de 2021 a 2024, fixam-se em R\$ 6.291,26 (seis mil, duzentos e noventa e um reais, vinte e seis centavos) ao mês.

Parágrafo único. Durante o ano de 2021, os valores fixados não surtirão efeitos, seguindo o subsídio dos Secretários Municipais o mesmo valor pago no ano de 2020, qual seja, R\$ 6.100,32 (seis mil e cem reais e trinta e dois centavos) ao mês, em cumprimento ao disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando parcialmente a Lei Municipal nº 1631/2020, de 09 de novembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de janeiro de 2021.

Joacir Antônio Docena
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier